



Estado de Goiás Município de Planaltina

EDITAL SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Planaltina-Goiás, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**, para a **Praça de Alimentação e Bebidas do 133º Aniversário de Planaltina e III Festival de Sabores**, a realizar-se entre os dias **14 a 18/03/2024**, o qual será processado e julgado, obedecendo os termos deste edital;

Integram este ato convocatório o seguinte anexo:

- I - Cronograma deste edital;
- II - Ficha de Inscrição para sorteio;
- III - Ficha de Cadastro;
- IV - Regras para participação no evento;
- V- Programação do Evento,
- VI - Mapa com a localização das barracas;
- VII - Grafico com modelo e medidas das barracas.

1. DO OBJETO

1.1 – Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública, voltada à oferta de bebidas diversificadas (BARES), por meio de sorteio, para uso do espaço público, a título gratuito, em atendimento ao interesse público, para exploração comercial do espaço destinado a 03 (três) bares, no evento do 133º Aniversário de Planaltina e III Festival de Sabores, entre os dias 14 a 18 de março de 2024.

1.2 – Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública, voltada à oferta de alimentos, refrigerantes, sucos e água, por meio de sorteio, para uso do espaço público, a título gratuito, em atendimento ao interesse público, para exploração comercial do espaço destinado a 16 (dezesseis) barracas, no evento do 133º Aniversário de Planaltina e III Festival de Sabores, entre os dias 14 a 18 de março de 2024.

1.3 – Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública, voltada à oferta de coquetéis, por meio de sorteio, para uso do espaço público, a título gratuito, em atendimento ao interesse público, para exploração comercial do espaço destinado a 01 (uma) barraca, no evento do 133º Aniversário de Planaltina e III Festival de Sabores, entre os dias 14 a 18 de



Estado de Goiás

Município de Planaltina

março de 2024;

1.4 – Chamamento Público para Autorização de Uso de Área Pública, voltada à oferta de bebidas diversificadas (BAR), por meio de sorteio, para uso do espaço público, a título gratuito, em atendimento ao interesse público, para exploração comercial do espaço destinado a 01 (um) BAR próximo ao palco principal, no evento do 133º Aniversário de Planaltina e III Festival de Sabores, entre os dias 14 a 18 de março de 2024;

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2.1. Todas as informações sobre o objeto deste Edital serão divulgadas, no Site Eletrônico oficial da Prefeitura de Planaltina no endereço “www.planaltina.go.gov.br”.

- a) Cabe ao responsável acompanhar as etapas desta seleção;
- b) As inscrições deverão ser realizadas do dia 23 à 28 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura de Planaltina no setor de protocolo.
- c) A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, que deve ter idade superior a 18 anos;
- d) O candidato receberá um comprovante de inscrição com um número que será usado para o sorteio;
- e) O candidato poderá inscrever-se apenas uma única vez;
- f) Cada Barraca de alimentos terá a obrigação de comercializar pelo menos 01 (uma) Prato Típico Nordestino em seu Stand, que deverá ser informado na ficha de cadastro:
 - I. Bão de dois, caldos, tapiocas, carne de sol, cuscuz, acarajé, arroz maia izabel, galinhada, arroz com carne seca, doces e sobremesas nordestinas, etc.

2.1 – DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição a ser preenchida no ato da inscrição;
- b) Fotocópia legível da carteira de identidade, CPF, cópia de comprovante de endereço atualizado do responsável;
- c) Cartão CNPJ da empresa MEI ou Microempresa Ativos e Ato de Inscrição do MEI ou Contrato Social da Microempresa;

2.1.1 – Os documentos exigidos no ato da inscrição não serão devolvidos.



Estado de Goiás Município de Planaltina

2.1.2 – Não será aceita a inscrição de candidato que não apresente todos os documentos exigidos no Item 2.1.

2.1.3 – Somente serão aceitos candidatos domiciliados e residentes no município, mediante comprovação de documentos.

2.1.4 – A inscrição do candidato não implica na sua seleção.

3 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A Comissão Organizadora publicará no dia 28 de fevereiro de 2024, após as 17 horas, no site oficial da prefeitura, "www.planaltina.go.gov.br" a listagem com o nome de todos os candidatos inscritos e seus respectivos número de inscrições.

4 – DO SORTEIO PÚBLICO:

a) De acordo com o número de inscrições, se dará o sorteio público das vagas;

4.1 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO:

Dia: 29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)

Horário: 09h00min

Local: Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, situado à Qa 20, MC, Lote 6/7, Setor Leste (**Antigo Cinema**), Planaltina-Go.

Tolerância de 15 minutos para o início do sorteio.

4.2 – DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO

I - No ato da realização do sorteio público de vagas serão convidados voluntários, entre os presentes, para acompanhar e fiscalizar o processo.

II - O número de registro no protocolo será o número para sorteio;

III - Na realização do sorteio o inscrito deverá obrigatoriamente estar presente;

IV - Será feita chamada de cada número para confirmar a presença antes de colocar o respectivo número na urna de sorteio;

V - Encerrada a chamada, e com os números dos presentes na urna, a urna será fechada, e posteriormente se procederá a retirada dos números que comporão a lista para as vagas na ordem em que forem retiradas;

VI - Após sorteados os primeiros inscritos que comporão o número de vagas disponíveis, o sorteio continuará para compor o cadastro de reservas.

4.3 – Serão realizado quatro procedimentos de sorteios, um para as barrcas de alimentos, um



Estado de Goiás Município de Planaltina

para as barracas de bebidas, um para barraca de coquetéis e um para barraca de bebidas proximo ao palco principal.

4.4 – A divulgação oficial do resultado do Sorteio Público de Vagas será publicada no dia 29 de fevereiro de 2024, no Site Eletrônico oficial da Prefeitura no endereço “www.planaltina.go.gov.br”.

5 – DO PROVIMENTO DE VAGAS:

5.1 – Serão sorteadas 16 (dezesesseis) vagas disponíveis no local do evento para barracas de alimentos, objeto do item 1.2 deste edital, conforme Mapa com a localização das barracas;

5.2 – Serão sorteadas 03 (tres) vagas disponíveis no local do evento para barracas de bebidas diversificadas, objeto do item 1.1 deste edital, conforme Mapa com a localização das barracas;

5.3 – Será sorteada 01 (uma) vaga disponível no local do evento para barraca de coquetéis, objeto do item 1.3 deste edital, Mapa com a localização das barracas;

5.4 – Será sorteada 01 (uma) vaga disponível para bar 10x10 proximo ao palco principal, objeto do item 1.4 deste edital.

5.5 – Serão sorteados todos os inscritos, que comporão uma lista por ordem de sorteio, os que não forem contemplados respectivamente entre as 16 vagas para as barracas de alimentos e 03 vagas das barracas de bebidas, 1 vaga da barraca de coqueteis e 1 barraca para o bar 10x10 comporão o cadastro reserva em ordem de sorteio.

6 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

6.1 – Os candidatos selecionados através do sorteio deverão apresentar os documentos listados abaixo, no dia 04 de março entre às 8:00 e 12:00 e 14:00 às 18, e no dia 05 de março de 2024 até as 14h00min, na Sala da Secretaria de Administração e Planejamento na Prefeitura Municipal, situado à Praça Jurandir Camilo Boa Ventura, S/N, Centro, Planaltina–Go:

- a) Ficha de Cadastro;
- b) Nome fantasia, Cardápio, Valores dos produtos, qr code chave pix;
- c) Ficha com as regras do evento assinada.

6.2 - Em caso de desistencia ou por outro motivo o inscrito que compõem a lista dos sorteados não efetivar o cadastro será convocado o primeiro do cadastro reserva e assim sucessivamente.

7 – DAS BARRACAS:

7.1 – A localização das barracas/stands serão determinadas pela organização do evento, não



Estado de Goiás Município de Planaltina

podendo haver trocas entre os sorteados.

7.2 - A instalação da energia elétrica no estande será realizadas pela Prefeitura.

7.3 – A extensão a ser usada pelo expositor deverá ter, no mínimo, 20 metros, com selo do INMETRO, para ter acesso ao ponto de energia disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Planaltina.

7.4 – Cada barraca deverá informar sua demanda elétrica que será avaliada e deliberada pela organização do evento.

7.5 – As caixas térmicas estão liberadas em qualquer número aos comerciantes, desde que ocupem apenas o espaço da sua barraca/stand.

7.6 – Em caso de utilização de botijão de gás butano deverá ter registro dentro do prazo de validade, com certificado do INMETRO, para que seja devidamente usado no stand, cada mangueira, com certificado do Inmetro, deverá ter, no mínimo, três metros.

7.7 – Nas Barracas de Alimento é permitida a comercialização de alimentos, previamente estipulados na ficha de cadastro, e de água, refrigerante e sucos, sendo proibida a venda de bebidas alcólicas tipo cerveja, chopp, batidas, drinks, vinhos ou energéticos;

7.8 – Nas Barracas de bebidas é proibida a venda de alimentos de qualquer tipo;

7.8.1 – Em qualquer das Barracas/standes, é **expressamente proibida**: A comercialização de qualquer bebida em recipiente de vidro e consumo de bebidas alcoólicas por parte dos expositores durante o funcionamento dos stands.

7.9 – Na Barraca de coquetéis é proibida a venda de alimentos de qualquer tipo,

7.10 – A montagem e organização das barracas/stands será autorizada e comunicada pela organização do evento.

7.11 – É de responsabilidade de cada comerciante, a disponibilização de um cesto grande para depósito do lixo dentro de seu stand.

7.12 – Fica proibida a permanência de veículos dentro da área do evento entre os dias 14 a 18 de fevereiro, exceto para carga e descarga.

7.13 – Os responsáveis pelos stands deverão retirar seus pertences ao final do evento.

7.14 – Os responsáveis pelos stands deverão mantê-los sempre limpos e retirar o lixo acumulado durante todos os dias do evento (**Será disponibilizado uma caçamba de lixo, no fundo da Praça de Alimentação**).

7.15 – Os expositores deverão estar com as credenciais de “Praça de Alimentação” para acesso de veículos junto à área do evento.

7.16 – Não será permitida a entrada de pessoas não credenciadas nos stands, podendo permanecer somente 03 (três) pessoas para comercialização, dentro dos mesmos, exceto Bares.

7.17 – Os expositores se comprometerão a usar somente as credenciais e uniformes cedidos



Estado de Goiás Município de Planaltina

pela Prefeitura nos stands. Não será permitido outro tipo de uniforme, exceto toucas, bonés, bandanas ou chapéu de chefe.

6 – DA FISCALIZAÇÃO DAS BARRACAS:

6.1 – A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda.

7 – CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e organização do evento.

Planaltina, 22 de fevereiro de 2024.

Alessandro Alves Leite

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.



Estado de Goiás
Município de Planaltina

ANEXOS

CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2024	
22 de fevereiro de 2024	Publicação do Edital
De 23/09/2024 até 28/02/2024	Período para realização de inscrições
28 de fevereiro de 2024	Publicação da lista com todos os inscritos
29 de fevereiro de 2024	Sorteio
29 de fevereiro de 2024	Publicação do resultado do Sorteio Público de Vagas
01 março de 2024	Recurso contra o resultado
01 março de 2024	Lista pós recurso
04 e 05 março de 2024	Apresentação de documentos para cadastro
05 março de 2024	Lista Final do Cadastrados
05 março de 2024	Convocação de suplente, se necessário
05 março de 2024	Homologação de resultado final



Estado de Goiás
Município de Planaltina

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SORTEIO

133º Aniversario de Planaltina e III Festival de Sabores

NOME:
CPF:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ / MEI:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
DATA DO CADASTRO:

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA INSCRIÇÃO

- | |
|---|
| 1- CÓPIA: CARTÃO CNPJ |
| 2- CÓPIA: RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO |
| 3- CÓPIA: CONTRATO SOCIAL (CASO TENHA) |
| 4- CÓPIA: FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA |

Assinatura do responsável



Estado de Goiás

Município de Planaltina

Ficha Cadastral

133º Aniversario de Planaltina e III Festival de Sabores

Inscrição nº _____ Data: _____

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Emissor/UF: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Nome Fantasia: _____

MEI: _____ CNPJ: _____

Razão Social: _____

Endereço da Empresa: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Alimento Típico Nordestino a serem Comercializados: _____

Quais equipamentos vão usar: _____

Potência em Watts ou Volts dos Equipamentos: _____ Amperagem das Tomadas: _____

Assinatura do responsável

Assinatura do expositor



Estado de Goiás Município de Planaltina

*Regras para participação no evento:

- ❖ Cumprir horário de entrada e saída do evento;
- ❖ Obrigatoriedade de uso de uniforme nos dias de realização do evento;
- ❖ Permitida a permanência de três pessoas, no máximo, em cada estande;
- ❖ Entrada autorizado no estacionamento apenas para pessoas portando credenciais de identificação;
- ❖ Não é permitida a entrada de pessoas não credenciadas na área de alimentação;
- ❖ Não será permitida a alteração de Cardápios;
- ❖ Manter os estandes organizados, limpos, higienizados, com lixeiras dentro do mesmo, do início ao fim do evento;
- ❖ É proibida qualquer alteração no visual do estande, bem como alteração na decoração própria do evento;
- ❖ As instalações elétricas e toda a iluminação, dentro e fora do estande serão disponibilizadas pela prefeitura;
- ❖ Para descarte do lixo, será disponibilizada caçamba de limpeza pública;
- ❖ Os veículos poderão permanecer por, no máximo 15 minutos, na área de carga e descarga, sendo autorizada a entrada dos mesmos somente com credenciais de identificação;
- ❖ Não serão permitidos veículos dentro da área do evento no dia 26 de março.
- ❖ Enviar no Email ou WhatsApp, indicados, **até o dia 06/10, no máximo até 15:00 Hs**, o Cardápio de seus Produtos, com os seus respectivos valores, a Chave Pix e ou Código QR do Pix.

Inscrição nº _____

Planaltina, _____

Assinatura do Responsável

Assinatura do expositor



Estado de Goiás Município de Planaltina

Programação do Evento

Dia 14/03 – Quinta-Feira

18:00Hs – Abertura do 3º Festival de Sabores de Planaltina

Tenda Gastronômica:

Shows Regionais:

19:00Hs – Palestra Faeg/Senar

19:30Hs – Show com Letícia Leizy

20:00Hs – Show com Deivison Filipe

21:15Hs – Show com Thiago Lemos

01:00Hs - Dj Dell

Palco Principal:

22:00Hs – Entrada dos Mestres de Cerimonia

22:30Hs – Fala das Autoridades

23:00Hs - Show Nacional - Amado Batista

Dia 15/03 – Sexta-Feira

18:00Hs – Abertura do 3º Festival de Sabores de Planaltina

Tenda Gastronômica:

Shows Regionais:

19:00Hs – Show com Joao Pedro e Caetano

19:45Hs – Show com André Luiz & Mario e participação da Soraia Dias

20:30Hs – Aula Show com Mestre Churrasqueiro - Defumados com Legumes

21:00Hs – FAEG/SENAR

22:00Hs – Show com Vicente & Adriano

Palco Principal:

22:00Hs – Entrada dos Mestres de Cerimonia

22:30Hs – Fala das Autoridades

23:00Hs - Show Nacional Zezo Potiguar

01:00Hs – DJ Madax Music

Dia 16/03 – Sábado

Tenda Gastronômica:

14:00Hs – DJ Sapo

14:00Hs - Batalha de Hip Hop Comemory 133 Anos de Planaltina



Estado de Goiás

Município de Planaltina

- Batalha de Popping
- Batalha de Top Rock

15:00Hs – Jogo Misto Comemorativo: Canaã x Atlético Clube Goianiense – Campo do Canaã

Tenda Gastronômica:

18:30Hs – Abertura do 3º Festival de Sabores de Planaltina

Shows Regionais:

19:00Hs - Show com Victor Hugo

19:45Hs – Show com Willian & David

20:30Hs – Aula Show com Mestre Churrasqueiro - Defumados com Proteína Bovina

21:00Hs - Palestra FAEG/SENAR

21:15Hs – Show com Jordana Santos

22:00Hs – Show DJ

01:00Hs - DJ Robson Gomes

Palco Principal:

20:00Hs – Entrada dos Mestres de Cerimonia

20:30Hs – Entrega da Premiação das Batalhas de Hip Hop, Popping e Top Rock

21:15Hs – Entrada dos Mestres de Cerimonia

22:00Hs – Fala das Autoridades

22:30Hs - Show Nacional - Gustavinho

00:00Hs – DJ Calixto

Dia 17/03 – Domingo

09:30Hs – 1º Cavalgada das Comitivas de Planaltina-Go – *Go-534 (Posto WK e Posto Ipiranga) até Praça Central*

Tenda Gastronômica:

11:30Hs – DJ Dell

12:00Hs - Aula Show com Mestre Churrasqueiro - Defumados com Proteína Suína

12:30Hs - Show com Letycia

13:00Hs – Queima do Alho – Almoço as Comitivas

14:00Hs - Show com Fernando & Noronha

15:00Hs - Palestra FAEG/SENAR

17:00Hs – Abertura do 3º Festival de Sabores de Planaltina

Shows Regionais:

17:00Hs - DJ

19:00Hs - Show com Luiz Otavio & Daniel

20:00Hs - Show com Diney & Rafael

21:00Hs - Show com Lucas e Michel, Participação de Kesley Cristina



Estado de Goiás

Município de Planaltina

02:00Hs - Show com DJ Robson Gomes

Palco Principal:

21:30Hs – Entrada dos Mestres de Cerimonia

22:00Hs – Fala das Autoridades

22:30Hs – Show Sertanejo com Alex & Leandro

00:00Hs – Show Nacional Rick & Renner.

Dia 18/03 – Segunda-Feira – Encerramento das Comemorações.

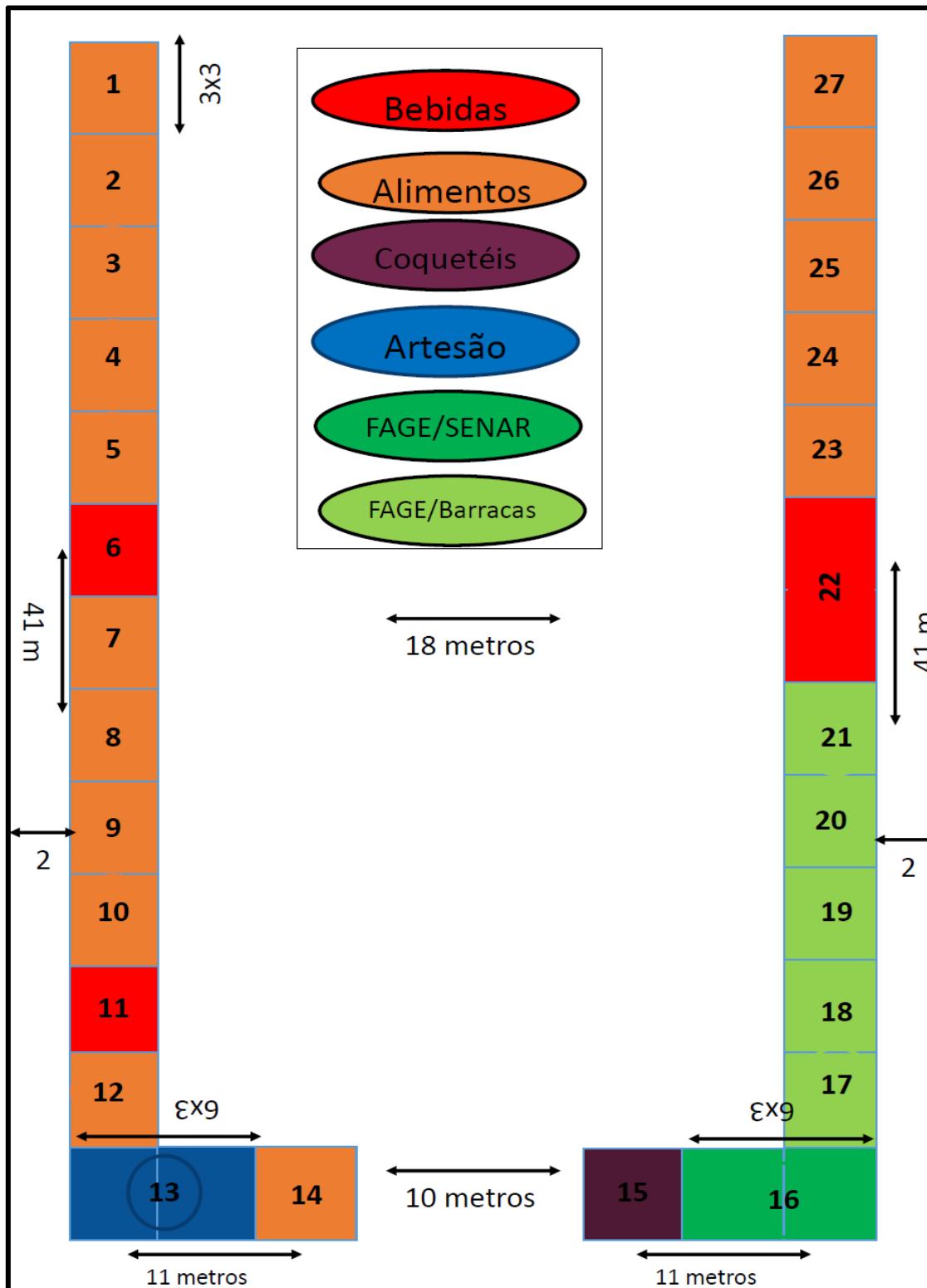
08:30Hs – Desfile das Escolas de Planaltina-Go, em Comemoração aos 133 anos – Avenida Elísio Vaz até Praça Centra



Estado de Goiás

Município de Planaltina

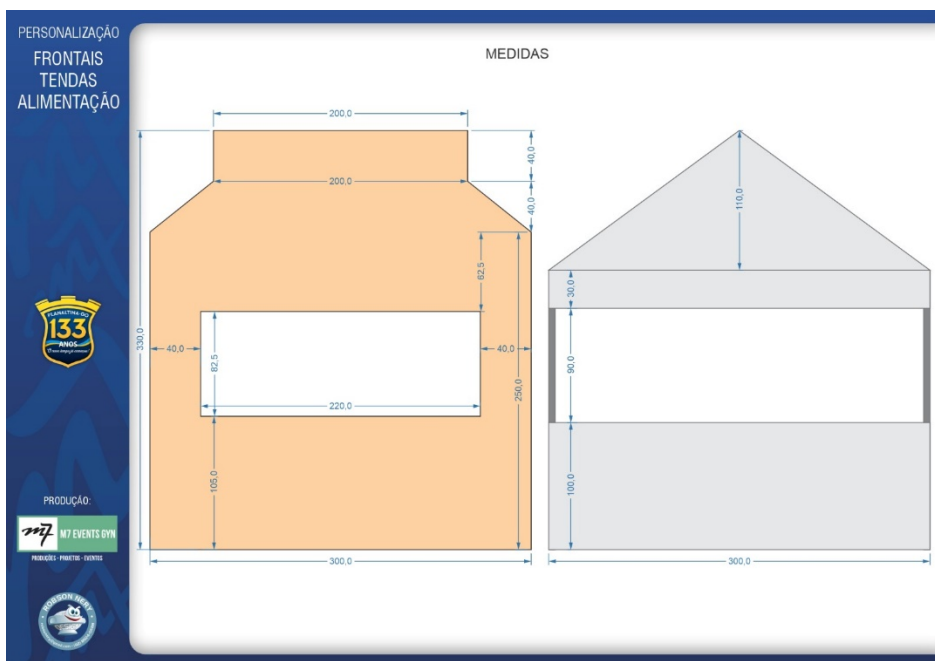
Mapa Com a Localização das Barracas





Estado de Goiás Município de Planaltina

Grafico Com Modelo e Medidas das Barracas





Estado de Goiás

Município de Planaltina

